



Prefeitura Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

DECRETO Nº 279

Estabelece Plano Plurienal de Investimentos.

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições e na conformidade com o disposto do artigo 23 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com as disposições do § 4º do art. - 85 da Constituição do Brasil, decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido o Plano Plurienal de Investimentos do Município de Ubá, na forma do anexo único que, dêste Decreto passa a fazer parte integrante.

Art. 2º - O PLANO PLURIENAL DE INVESTIMENTOS, referido no artigo anterior terá para execução como fonte de recursos além das Receitas de Capital do Município o montante anual de "Superavit" - correspondente a cada exercício de 1968 a 1973, na forma do que dispõe os §§ 2º e 3º do artigo 11 da Lei Federal 4320 de 17/03/64.

Art. 3º - O Plano Plurienal de Investimentos referido no artigo 1º dêste Decreto, corresponde as seguintes aplicações de capital em investimentos.

Em 1968.....	N	R\$	170.000,00
Em 1969.....	N	R\$	182.000,00
Em 1970.....	N	R\$	223.000,00
Em 1971.....	N	R\$	135.000,00
Em 1972.....	N	R\$	125.000,00
Em 1973.....	N	R\$	125.000,00

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando êste Decreto em vigor a partir de 1º de janeiro de 1968.

Prefeitura Municipal de Ubá, 08 de dezembro de 1967.

Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -

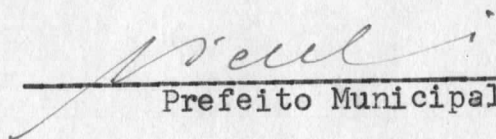
Samir Hajkal
-Secretário-

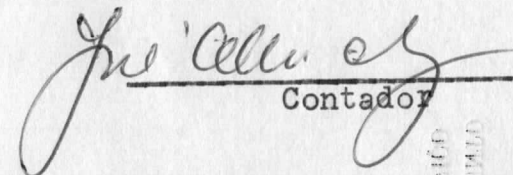
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

PLANO PLURIENAL DE INVESTIMENTOS À QUE SE REFERE O ART. 65 § 4º DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.

CLASSIFICAÇÃO Nº DE ORDEM	DATA LEI AUTORIZATIVA	INVESTIMENTOS	1968	1969	1970	1971	1972	1973	TOTAL
4:1.4.0.02	Lei Nº / / 67	Móveis e utens.	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000,00
4:1.1.0.49	" "	Const. Est. e Pontes	20.000	25.000	50.000	20.000	20.000	20.000	155.000,00
4:1.1.0.61	" "	Const. Prédios Escolares	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000,00
4:1.4.0.92	" "	Aquisição Veículos e Máquinas	75.000	50.000	75.000	30.000	20.000	30.000	280.000,00
4:1.4.0.61	" "	Aquisição Material Escolar	5.000	7.000	8.000	5.000	5.000	5.000	35.000,00
4:1.1.0.94	" "	Abertura Ruas e Avenidas	50.000	40.000	50.000	50.000	60.000	50.000	300.000,00
4:1.1.0.95	" "	Obras Públicas	---	10.000	10.000	---	---	---	20.000,00
4:1.1.0.97	" "	Amp. Cemitério	---	10.000	10.000	10.000	---	---	30.000,00
Nº			170.000	182.000	223.000	135.000	125.000	125.000	940.000,00

Ubá, 08 de dezembro de 1967


 Prefeito Municipal


 Contador

SECRETARIA
 DE PLANEJAMENTO
 E ORÇAMENTO